

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 028/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 028/2025

O MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, através da Câmara Municipal de Vereadores de Maxaranguape/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.749.115/0001-62, CONTRATANTE, EMPRESA: FERNANDES, FILGUEIRA E VERAS ADVOCACIA, CNPJ nº 45.399.893/0001-28, CONTRATADA,

CLÁUSULA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DISPOSIÇÃO GERAL

O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei n.º 8.906/1994, Lei nº 14.039/2020, suas alterações e as cláusulas seguintes, em cumprimento ao despacho proferido no processo administrativo Nº 25/2025, e de processo de Inexigibilidade de Licitação nº006/2025.

CLÁUSULA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL COM EMPRESAS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

O preço dos serviços de consultoria jurídica é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar desta data, podendo ser prorrogado pelas partes por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente com o presente, objeto desta licitação, correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

OGC - Orçamento Geral da Câmara.

Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Natureza: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiro PJ

Fonte De Recurso: 15001001 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato do Contrato e seus eventuais Termos de Aditivos em meio oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente, a qual deverá efetivar no prazo de até 20 (vinte) dias, contados daquela data, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA - DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente a Comarca responsável, da comarca de Extremoz no Estado do Rio Grande do Norte.

Maxaranguape/RN 08 de agosto de 2025.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE MAXARANGUAPE/RN

PELA CONTRATANTE

Dr. ROSSINY MEIRA VERAS FILHO

OAB/RN sob o nº 18.935,

CPF nº 111.582.484-82

PELA CONTRATADA

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA

Código Identificador: 32032244

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/08/2025.

EDIÇÃO 2217. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>